INDICAÇÃO N° 09/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUANTO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, quanto a instalação de um posto de atendimento da Polícia Civil em São João de Garrafão, neste Município, sugerindo inclusive que o mencionado posto possua atendimento de segunda a sexta-feira e plantão do Escrivão e do Delegado nos dias de quarta-feira. Sugere-se também que o Posto seja instalado ao lado da Agência do Banestes.

A indicação visa atender reivindicações dos moradores da mencionada localidade, para melhores condições de segurança, em razão das ocorrências de assaltos, vandalismo e uso de drogas, pois a comunidade se sente ameaçada e desprovida de segurança. Desta forma, possibilitará principalmente melhores resultados nos trabalhos quanto a proteção dos cidadãos santamarienses.

Há necessidade de garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão. Levando em consideração ainda que essa população vem crescendo gradativamente, consequentemente, aumentando o índice de ocorrências neste Município.

Cumpre ressaltar ainda que o Município de Santa Maria de Jetibá é geograficamente amplo, e sua extensão é bastante diversificada, possuindo diferentes relevos, dificultando assim o acesso rápido para as diligências policiais.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de abril de 2015.

HILÁRIO BOENING
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
27 ABR. 2015
Presidente da Câmara Municipal